DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 3
DECRETO N° 3094 DE 25 DE AGOSTO DE 2021 3
Comunicação 7
Cultura e Turismo 7
Esporte 7
Financeiro 7
Habitação 7
Meio Ambiente 7
Recursos Humanos 8
PORTARIA Nº 3627 DE 26/08/2021 8
PORTARIA Nº 3628 DE 26/08/2021 9
Licitação 10
Contabilidade 10

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Decreto n° 3094/2021
De 25 agosto de 2021.

"Declara imóvel de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado a implantação do serviço de acolhimento do idoso, e dá outras providências".

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo artigos 5º, alínea "g" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 9785, de 21 de janeiro de 1999, e

Considerando o relato do plano de trabalho do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, onde foram levantados dados estatísticos de idosos que precisaram ser acolhidos em serviços oferecidos na região, durante os últimos anos.

Considerando a justificativa de se criar um centro de acolhimento para idosos no município de Bofete, haja vista, o fenômeno universal do envelhecimento das populações.

Considerando a necessidade de atender idosos (as), com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua, de abandono ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos do município de Bofete.

Diante de mudanças nas configurações sociais, muitos idosos passaram a ficar sem companhia em casa e sem receber os cuidados necessários, sobretudo os idosos em vulnerabilidade social.

DECRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado a implantação do serviço de acolhimento do idoso, **parte do imóvel objeto da matrícula 14.352 RI-Porangaba,** com a seguinte descrição:

TÍTULO: Desapropriação amigável ou judicial
IMÓVEL: Chácara Santa Catarina - GLEBA C-2
MATRÍCULA (s): 14.352 ORI de Porangaba - SP
PROPRIETARIO (s): Maria Bernadette de Biagi Barros e José Floriano de Barros.
LOCALIZAÇÃO: município de Bofete – SP

DESCRIÇÃO INICIAL – Gleba C – 2: Uma gleba rural de terras denominada Área Remanescente Gleba C-2, localizada em Bofete - SP, **com área total de 34,526,99 metros quadrados, ou 3,4627 hectares,** contendo as seguintes medidas e confrontações descritas na tabela abaixo:

De	Para	Rumo	Distância (m)	Confrontante
01	01-D	43º06'09" SE	10,00	Gleba C-1
01-D	06	46º13'55"SW	25,00	M14353 deste Oficial.
06	05	43º06'09"SE	80,01	
05	04	46º13'55"SW	29,00	
04	03-D	43º06'09"SE	27,15	
03-D	133-A	46º53'51"SW	280,86	Gleba C-1
133-A	133	40º31'22"NW	8,48	Gleba B (Econômica Empreendimentos e Participações Ltda)
133	135	40º31'22"NW	105,59	
135	01	46º13'51"NE	329,00	Roldão Prudenciano

DESCRIÇÃO GLEBA DESTACADA (a desapropriar): Uma gleba rural de terras denominada Área Destacada, localizada em Bofete - SP, com área total de **Área de 26.422,67 m² ou 2,6423ha ou ainda 1,0918 alqueires,** contendo as seguintes medidas e confrontações descritas na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

De	Para	Rumo	Distância (m)	Confrontante
01	01-D	43º06'09" SE	10,00	Gleba C-1
01-D	06	46º13'55"SW	25,00	M 14353 deste oficial
06	05 A	43º06'09"SE	75,34	
05 A	05 B	46º13'55"SW	28,97	Gleba REMANESCENTE
05 B	05 C	43º06'09"SE	278,52	
05 C	135	40º31'22"NW	76,59	Gleba B (Econômica Empreendimentos e Participações Ltda)
135	01	46º13'51"NE	329,00	Roldão Prudenciano

DESCRIÇÃO GLEBA REMANESCENTE: Uma gleba rural de terras denominada Área Remanescente, localizada em Bofete - SP, com área total de **Área de 8.104,32 m² ou 0,8104ha ou ainda 0,3349 alqueires,** contendo as seguintes medidas e confrontações descritas na tabela abaixo:

De	Para	Rumo	Distância (m)	Confrontante
05	04	46º13'55"SW	29,00	M 14353
04	3D	43º06'09"SE	27,15	
3D	133 A	46º53'51"SW	280,86	Gleba C-1
133 A	133	40º31'22"NW	8,48	Gleba B (Econômica Empreendimentos e Participações Ltda)
133	5C	40º31'22"NW	29,00	
5C	5B	49º08'29"NE	278,52	Gleba DESTACADA
5B	5 A	42º51'14"NE	28,97	
05 A	05	43º06'09"SE	4,67	M 14353 deste oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo, sob a responsabilidade técnica do Técnico em Agrimensura Osvaldo Hudson Rodrigues, RNP15819797892 - TRT 20211283666, 19/07/2021.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Classificação		
Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade executora		
Função/ sub-função	08.244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Manut. Depto. Assistência Social
Projeto/Atividade/op. especial	1004	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL
Classificação econômica	4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis
Destinação do recurso	01.110.0000	Geral
Valor de reserva	700.000,00	(setecentos mil reais)
Especificação da despesa: reserva para desapropriação de imóvel	Reservado nas cotas: 8 R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, no SITE OFICIAL do Município de Bofete e jornal de circulação, conforme legislação em vigor.

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3627
De 26 de Agosto de 2021.

Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor Sr. **SILVANO CARDOSO TEIXEIRA**, do emprego de **VIGIA**, **Ref. B1**, R$ 1.071,86 (Hum mil e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 26 de agosto de 2021.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3628
De 26 de Agosto de 2021.

Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sr.ª **VANILDA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO DE CAMPOS**, do emprego de **PROFESSOR DE INGLES, Ref. PEB II**, R$ 14,29 (Quatorze reais e vinte e nove centavos) por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 26 de agosto de 2021.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

Licitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE